



SÚMULA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU/PI.

22/04/2019	8:45	11:30	SEDE DO CAU/PI – TERESINA/PI
------------	------	-------	------------------------------

REUNIÃO COORDENADA POR	EDMO CAMPOS REIS BEZERRA FILGUEIRA
TIPO DE REUNIÃO	ORDINÁRIA
SECRETÁRIA	EVELINE CAVALCANTE (SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO)
PARTICIPANTES	EDMO CAMPOS REIS BEZERRA FILGUEIRA
	FRITZ MIGUEL MORAIS MOURA
	LARISSA SIQUEIRA MARQUES MELO
	NADJA PEREIRA CORRÊA DE ARAÚJO (CONTADORA)

1. ABERTURA:

O Coordenador da CFAAPE/PI, Arquiteto e Urbanista, Edmo Campos Reis Bezerra Filgueira agradeceu a presença de todos e depois deu início aos trabalhos da 49ª Reunião Ordinária da CFAAPE- CAU/PI.

2. PAUTA

2.1 ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO DE VALOR REFERENTE A RRT – ARQUITETA MARINA FREIRE MIRANDA - O coordenador passou a palavra a assistente de atendimento, que relatou os fatos: o cliente da profissional fez o depósito diretamente na conta do CAU/PI e que a profissional efetuou o pagamento de RRT no valor de R\$ 94,76. Após análise, a CFAAPE decidiu deferir a solicitação de ressarcimento apresentada pelo setor de atendimento do CAU/PI e que o valor deverá ser ressarcido na conta bancária da Arquiteta e Urbanista Marina Freire Miranda, de **R\$ 94,76** (noventa e quatro reais e setenta e seis centavos), conforme Art. 8º, inciso I, da Resolução CAU/BR nº 152. Ponto aprovado por 03 (três) votos favoráveis e 00 (zero) ausência.

2.2 ANÁLISE DA RESPOSTA AO PAD 730/2018 (PROTOCOLO: 792510): REGIMENTO INTERNO DO CAU/PI. O coordenador passou a palavra para o assessor jurídico, Diego Alencar, que apresentou as informações sugeridas pela COA, dentre elas, a inclusão para análise e aprovação do Organograma do CAU/PI. Após análise, a CFAAPE decidiu acatar as sugestões da COA e encaminhar para a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis. Ponto aprovado por 03 (três) votos favoráveis e 00 (zero) ausência.

2.3. ANÁLISE DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO DESTINADO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, HISTÓRIA E PATRIMÔNIO PÚBLICO EM TERESINA. Foi informado que a CPPUA-CAU/PI, através da deliberação nº 001/2019 da CPPUA-CAU/PI, apresentou proposta de alteração da Portaria nº 24/2015, nos seus art.s 13, §1º e art. 14, para determinar que caberá ao edital de chamada pública a limitação do valor do apoio institucional e o seu limite referente ao valor total do evento, ato ou projeto apoiado, bem



como, proposta de revogação do §2º do art. 13 da mesma portaria. Após discussão, foram feitas as seguintes propostas: 1) Concordar com a proposta de alteração do art. 13, §1º da Portaria nº 24/2015 de 09 de outubro de 2015, determinando que fique a cargo do edital a definição do valor do apoio institucional; 2) Concordar com a proposta de alteração do art. 14 da Portaria nº 24/2015 de 09 de outubro de 2015, determinando que fique a cargo do edital a definição da porcentagem máxima de apoio referente ao total do evento, ato ou projeto; 3) Concordar com a revogação do §2º do art. 13 da referida Portaria, posto que já contemplada da alteração proposta no art. 13, §1º. Após análise, a CFAAPE aprovou as propostas por 03 (três) votos favoráveis e 00 (zero) ausência.

2.4 ANÁLISE DA PROPOSTA DE REAJUSTE DE SALÁRIOS DOS COMISSIONADOS DO CAU/PI PARA O ANO DE 2019 – Cumprindo a determinação da CFAAPE, o setor financeiro fez os ajustes no orçamento e apresentou de onde retirar os recursos para oferecer o reajuste de 4,615 no salário dos funcionários comissionados do CAU/PI. Ponto aprovado por 03 (três) votos favoráveis e 00 (zero) ausência.

3. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 49ª Reunião Ordinária da CFAAPE- CAU/PI.

EDMO CAMPOS REIS BEZERRA FILGUEIRA

Coordenador da CFAAPE/PI

FRITZ MIGUEL MORAIS MOURA

Coordenador-adjunto da CFAAPE/PI

LARISSA SIQUEIRA MARQUES MELO

Membro da CFAAPE/PI